



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO
MUNICÍPIO DE BASTOS**

CAPÍTULO I

Art. 1º - O Plano de Gestão Resíduo Sólidos tem como objetivo manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecer diretrizes ao poder público e a coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.

Parágrafo Único - Entende-se por desenvolvimento sustentável o atendimento das necessidades da geração atual, sem comprometer o direito das futuras gerações.

Art. 2º - Para o estabelecimento do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos serão estabelecidos os seguintes princípios fundamentais:

I - O interesse público;

II - A melhoria da qualidade ambiental;

III - Combate à pobreza e seus efeitos, que prejudicam não apenas a qualidade de vida mas também a qualidade ambiental da cidade e de seus recursos naturais;

IV - A participação comunitária na defesa do Meio Ambiente;

V - A integração com as políticas de Meio Ambiente nas esferas de competência da União, Estado, Município e as demais ações do governo;

VI - A manutenção do equilíbrio ambiental;

VII - O uso racional dos recursos naturais;

VIII - A minimização dos impactos ambientais;

IX - A Educação e a Conscientização Ambiental como ação mobilizadora da sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

X - O incentivo a pesquisa científica e tecnológica direcionada para o uso, proteção, monitoramento e recuperação dos recursos ambientais;

XI - A recuperação do dano ambiental.

CAPÍTULO II

Art. 3º - A gestão dos resíduos sólidos deverá ter ênfase na qualidade de vida da população, tendo como base a educação, direito fundamental para o exercício da cidadania.

Parágrafo Único - Insere-se no contexto de gestão de resíduos sólidos e desenvolvimento sustentável, o programa de coleta seletiva como forma de geração de trabalho, renda, inclusão social e minimização de impactos ambientais.

CAPÍTULO III

Art. 4º - O Município de Bastos, no exercício de sua competência, compete mobilizar e coordenar ações para a participação da população na execução dos objetivos e interesses estabelecidos neste plano, devendo para tanto;

I - Planejar, desenvolver estudos e ações visando a promoção, conservação, preservação, recuperação, vigilância e melhoria da qualidade ambiental;

II - Definir e controlar a ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com suas limitações e condicionantes ambientais;

III - Elaborar e implementar programas, planos e projetos de proteção e conservação ao meio ambiente;

IV - Elaborar e coordenar a implementação de políticas de Educação e Conscientização Ambiental;

V - Editar normas e padrões de controle ambiental, buscando compatibilizar qualidade ambiental e desenvolvimento econômico;

VI - Exercer o controle da poluição ambiental nas suas diferentes formas;

[Handwritten signature]
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

VII - Definir áreas prioritárias de ação governamental visando a melhoria da qualidade ambiental;

VIII - Estabelecer diretrizes específicas para a Gestão de resíduos sólidos urbanos

Art. 5º - A coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de qualquer espécie ou natureza, processar-se-á em condições que não tragam malefício à saúde, ao bem estar público e ao meio ambiente.

§ 1º - Fica expressamente proibido:

I - A deposição indiscriminada de resíduo sólido em locais impróprios;

II - A queima e a disposição final à céu aberto;

III - A utilização de resíduo sólido para alimentação de animais ou adubação orgânica;

IV - O lançamento de resíduos sólidos em águas superficiais, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, cacimba e áreas erodidas;

V - O assoreamento de fundo de vale através da colocação de resíduo sólido, entulho e outros materiais;

§ 2º - É obrigatório o adequado, acondicionamento, armazenamento, coleta diferenciada, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, sempre obedecidas as normas técnicas vigentes.

§ 3º - A Prefeitura de Bastos poderá estabelecer zonas urbanas onde a separação e seleção de resíduos sólidos deverá ser efetuada em nível domiciliar, comercial ou de prestação de serviços, para posterior coleta seletiva.

CAPÍTULO IV

Art. 6º - O tratamento, o transporte, a deposição em áreas de transbordo e a disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, quando não forem de responsabilidade do Município, deverão ser feitos pela própria fonte geradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - O município regulamentará através de lei específica:

locais impróprios;

- I - A disposição indiscriminada de resíduos sólidos em
- II - A queima e disposição final a céu aberto;
- III - Lançamento de resíduos sólidos em águas superficiais, sistemas de drenagem de águas pluviais, entre outros locais que cause danos ao município;

Art. 7º - A coleta e o transporte de resíduos de construção e demolição serão estabelecidos conforme a Lei municipal Nº. 2.137 de 27 de Agosto de 2009, que trata do gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil e de demolição, quanto a triagem, acondicionamento, transporte, beneficiamento, reciclagem e destinação final dos resíduos.

Art.8º - Os resíduos sólidos perigosos deverão sofrer, antes de sua disposição final, tratamento e acondicionamento adequados, fixados em projetos específicos que atendam aos requisitos de proteção ambiental.

§ 1º - São considerados resíduos perigosos aqueles que apresentam as seguintes características:

- I - Inflamabilidade;
- II - Toxicidade;
- III - Corrosividade;
- IV - Patogenicidade;
- V - Reatividade.

Art. 9º – Quanto aos resíduos de serviços de saúde, é obrigatório o adequado, acondicionamento, coleta diferenciada, transporte e destinação final, nos termos das normas legais.

CAPÍTULO V

Art. 10º - Implantar programa de coleta seletiva, como forma de dotar o município de uma infra-estrutura adequada para a operacionalização da coleta seletiva e posterior triagem e separação de materiais recicláveis, tendo como consequência à geração de trabalho e renda com inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

I - A reciclagem de materiais tem como vantagens a redução da quantidade de resíduos, representando ganho ambiental e redução de custo/investimentos para a destinação desses resíduos.

II - A redução do volume de resíduos sólidos produzido no município pode proporcionar também a economia dos recursos pagos pelos serviços de coleta e destinação final.

III - Além de estimular a participação, envolver e conscientizar a comunidade na solução dos problemas ambientais relacionados aos resíduos, um programa de coleta seletiva auxiliará na economia de recursos naturais, diminuindo a poluição do meio ambiente podendo gerar renda.

Os Objetivos a serem atingidos pelo programa de coleta seletiva são:

I - Promoção da qualidade do ambiente Social e Urbano.

II - Minimização da produção de resíduos sólidos.

III - Reaproveitamento e reciclagem de materiais

IV - Geração de trabalho e renda.

V - Articulação municipal para modernização e adequação dos sistemas de Coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

VI - Estimulação à Pesquisa e ao uso de matérias - primas recicladas e viabilizadas através de programas municipais e de parcerias com universidades, indústrias, estabelecimentos comerciais, empresas prestadoras de serviços, comunidade organizada e instituições interessadas.

VII - Prevenção de poluição e da degradação sócio - ambiental.

CAPÍTULO VI

Art. 11º - A Educação Ambiental é considerada um instrumento indispensável para a implementação dos objetivos do Plano estabelecidos no presente, devendo permear todas as ações da Prefeitura de Bastos.

Art. 12º - A Prefeitura de Bastos criará condições para garantir a implantação de programas de Educação Ambiental, assegurando o caráter interinstitucional e multidisciplinar das ações envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13º – A educação e conscientização ambiental serão promovidas para toda comunidade em especial:

I - Na rede municipal de ensino e em todas as áreas de conhecimento no decorrer de todo processo educativo, conforme elaborado pela Secretaria municipal de Educação;

II - Na rede Estadual de ensino, em articulação com as delegacias de ensino e oficinas pedagógicas;

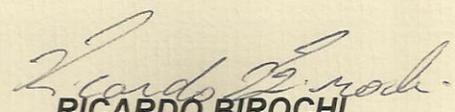
III - Em apoio às atividades da rede particular de ensino;

IV - À sociedade, em especial aqueles que possam atuar como agentes multiplicadores;

Este plano entra em vigor a partir da data da assinatura entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 6 de setembro de 2.011


VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
Prefeita Municipal


RICARDO BIROCHI
Engº Ambiental
CREA 5063106314



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

PREFEITA: VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL: ANIZAN FERREIRA DA SILVA FILHO

**EQUIPE TÉCNICA: RAFAEL MARQUEIS VACCARI
MARCILIO DANTAS
JOAQUIM DA SILVA**

2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

SUMÁRIO

01	<i>Introdução</i>	pg. 03
02	<i>Objetivos</i>	pg. 03
03	<i>Justificativa</i>	pg. 04
04	<i>Parceiros</i>	pg. 04
05	<i>Ações do Programa</i>	pg. 05
06	<i>Avaliação</i>	pg. 09
07	<i>Resumos das Atividades</i>	pg. 10
08	<i>Programa Município Verde Azul</i>	pg. 15
09	<i>Agradecimentos</i>	pg. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, geralmente apenas 5% da massa total do lixo, conhecido tecnicamente como resíduos sólidos, caracterizam-se como objetos e materiais perigosos ou contaminados que não são passíveis de serem reciclados, ou seja, todo o restante, os outros 95%, não deveriam ir parar nos Aterros Sanitários, pois podem ser reaproveitados novamente.

É aí que entra a “Coleta Seletiva” e a “Reciclagem”, para amenizar os efeitos negativos do nosso desperdício e para reduzir a poluição ambiental que o lixo provoca.

A Coleta Seletiva é uma alternativa politicamente correta que desviam dos Aterros Sanitários os resíduos sólidos que poderiam ser reaproveitados. A realização da Coleta Seletiva é o primeiro passo para a Reciclagem.

Quase todo mundo já ouviu falar acerca dessas questões, mas, ainda assim, muita gente não sabe como colaborar com o Programa de Coleta Seletiva de sua cidade.

Participar do Programa Municipal de Coleta Seletiva é muito simples e é algo que todo cidadão deve fazer.

Basta que separássemos diariamente o lixo seco e reciclável (papel, embalagens longa vida, latinhas e metais, plástico e vidro) do lixo úmido (restos de alimentação e papel de banheiros). Dessa forma, todos devem colocar o lixo seco em uma sacola e o lixo úmido em outra.

A separação do lixo seco do úmido é fundamental, pois quando alguém mistura o lixo num só recipiente fica muito difícil recuperar depois os materiais que foram coletados e misturados. Nesse caso, ocorre à contaminação generalizada e tudo acaba virando lixo mesmo (“um amontoado de material inutilizável”), com todos os problemas dele decorrentes.

Colaborar com a Coleta Seletiva é antes de tudo um gesto de cidadania. É um compromisso que cada um deve fazer para construirmos juntos, um futuro melhor para nossa cidade.

Todos nós, cidadãos brasileiros, devemos reduzir a produção de lixo, colaborando com o Programa Municipal de Coleta Seletiva e reutilizando sempre que possível os materiais recicláveis que são produzidos em casa ou no trabalho.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal do Programa Municipal de Coleta Seletiva é proporcionar a melhoria da qualidade ambiental de vida da população local, através de um amplo trabalho de conscientização para a atuação integrada de todos os segmentos sociais na resolução dos problemas relacionados ao lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- *Disseminar informações sobre ecologia, meio ambiente e lixo;*
- *Integrar as diversas Secretarias e Departamentos Municipais, os Órgãos de Meio Ambiente e todos os demais atores sociais relacionados ao lixo nas ações de Coleta Seletiva;*
- *Criar um “Banco de Dados sobre o Lixo”, que conterà informações sobre a quantidade e o tipo de lixo que é produzido em nossa cidade;*
- *Possibilitar que as ações desse Programa sejam base para a elaboração e implantação do “Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos”;*
- *Fortalecer as Empresas, Indústrias e Associações que atuam na cidade com o reaproveitamento e a reciclagem do lixo.*

3. JUSTIFICATIVAS

Um Programa Municipal de Coleta Seletiva como esse pode produzir inúmeros benefícios para nossa comunidade, tais como:

- *Ambientais: milhares de toneladas de lixo deixarão de ir para o Aterro Sanitário da cidade, aumentando sua vida útil, e evitando a formação de lixeiras clandestinas em terrenos baldios, valões etc., contribuindo de forma geral para melhor qualidade da vida urbana.*
- *Pedagógicos: A “coleta seletiva de lixo” é um eficiente instrumento pedagógico multidisciplinar e interdisciplinar para a obtenção de novas posturas e mentalidades do ser humano com o planeta.*
- *Econômicos: A implantação desse Programa implicará em economia de recursos naturais, que deixarão de ser explorados; de energia que deixará de ser usada ou terá sua quantidade reduzida; que possibilitará que a nossa comunidade passe a ter no lixo uma importante fonte de recurso suplementar.*
- *Multiplicação: É importante, ainda, considerar como um ganho do Programa para a comunidade a multiplicação de ações de coleta seletiva de lixo em cada uma das casas do município e por extensão nos locais em que as pessoas trabalham e atuam profissionalmente.*

4. PARCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

O Programa Municipal de Coleta Seletiva será executado pela Prefeitura Municipal através de ações integradas com as suas diversas Secretarias e Departamentos:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Promoção Social;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- Divisão de Fiscalização;
- Almocharifado Municipal;
- Divisão de Limpeza Pública;
- Divisão de Obras;

Além destes, o Programa Municipal de Coleta Seletiva contará também com apoio de diversos parceiros:

- Polícia Militar Ambiental;
- Associação Comercial e Industrial de Bastos;
- ABC-Recicla – Associação Bastense de Catadores de Recicláveis;
- Lions Club;
- Rotary Club;
- CETESB;

A atuação desses parceiros e de outros que serão inseridos com o passar do tempo nas ações do Programa Municipal de Coleta Seletiva será fundamental para o sucesso do mesmo. No capítulo seguinte, que trata da Metodologia do Programa, serão apresentadas todas as ações.

5. AÇÕES PROPOSTAS PARA O PROGRAMA

Esse tópico apresenta de forma detalhada todas as ações e trabalhos que serão executados dentro do Programa Municipal de Coleta Seletiva de nossa cidade.

As ações previstas para o Programa foram divididas de acordo com o tipo de atuação e também facilita a avaliação posterior dos resultados obtidos, proporcionando, portanto, que a equipe diretora do Programa possa saber qual parte do Programa está funcionando melhor e qual parte precisa ser aperfeiçoada.

Logo a seguir as ações do Programa Municipal de Coleta Seletiva estão detalhadas:

5.1 LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Os serviços de limpeza urbana são executados pela Secretaria Municipal de Administração e subdividem-se em: (1) coleta domiciliar e comercial de lixo, (2) limpeza pública e (3) disposição final de resíduos. Esse trabalho é fundamental para a vida de uma cidade ou aglomerado urbano, pois caso a limpeza urbana seja paralisada por poucos dias podem ocorrer inúmeros problemas de saúde pública e para o meio ambiente de modo geral.

A Secretaria Municipal de Administração tem equipes treinadas e possui maquinário próprio (tratores, caminhões, moto serra etc.) para fazer todo o serviço de limpeza e coleta de lixo, sendo responsável também pela capina, roçada, limpeza e manutenção dos logradouros públicos (praças, parques, canteiros, rotatórias, jardins, vias urbanas etc.).

O trabalho de limpeza e manutenção desses locais é feito ao longo do ano cumprindo uma programação planejada ou ainda quando há reclamação por parte da população que pede a retirada de entulho ou outros materiais depositados em locais inadequados.

O trabalho de manutenção da vegetação arbórea é feito através de podas das árvores na área urbana. Todo o material oriundo do corte e das podas das árvores é moído e destinado a empresas que utilizam em abastecimentos de fornos industriais ou ainda transformado em composto para adubar novos plantios.

A área específica para destinação e tratamento final de todo o lixo gerado no Município é o Aterro Sanitário localizado na cidade de Parapuã-SP, por meio do consórcio entre Bastos e três municípios vizinhos (Parapuã, Iacri e Rinópolis). O Aterro Sanitário possui estrutura para receber os resíduos domésticos e comerciais.

Destacamos que a qualidade ambiental do município será ampliada com a implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva, e conseqüentemente com a reciclagem de materiais.

A Coleta Seletiva contribuiu para o aumento da vida útil do Aterro Sanitário, evitando a ocupação de outras áreas com essa atividade. A ampliação da coleta seletiva reduz despesas com a coleta do lixo convencional e provoca a redução no consumo de energia e matéria-prima, proporcionando ganhos ambientais significativos.

Por causa dessas questões, nos próximos anos a Prefeitura Municipal investirá na capacitação e profissionalização dos seus funcionários que lidam diretamente com a limpeza pública e nas atividades desenvolvidas no Aterro Sanitário. Há de se mencionar também que a Prefeitura investirá na infraestrutura do espaço físico onde é realizado o trabalho de triagem (separação de materiais da Coleta Seletiva) e acondicionamento do material reciclável para posterior comercialização. Esse espaço físico será composto por um galpão que contará com dependências adequadas para receber os membros da "Associação de Catadores de Bastos", que serão parceiros nesse trabalho.

A Coleta Seletiva ocorrerá em toda a cidade de acordo com o "Plano de Trabalho" que estabelece.

Para que todo cidadão possa participar conscientemente da Coleta Seletiva a Prefeitura Municipal estará divulgando informações detalhadas sobre os resíduos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

sólidos, conhecidos popularmente como lixo, e sobre às atitudes e posturas diárias frente a essa questão.

O lixo pode ser classificado de acordo com suas características físicas, composição química e origem.

Quanto às características físicas podemos ter dois tipos de lixo, que são o lixo "seco" e o lixo "molhado ou úmido".

O lixo "seco" é composto por papéis, papelão, plásticos, vidro, metais como latas de ferro e alumínio, couros tratados, tecidos, vidros, madeiras, guardanapos e tolhas de papel, pontas de cigarro, isopor, lâmpadas, cerâmicas, espumas, cortiças, caixas de embalagens em geral, cobre, madeira, embalagem de agrotóxico, pneus, sucatas de eletroeletrônicos.

O lixo hospitalar do município é descartado por meio de um convênio com firmas especializadas no descarte desse tipo de material.

O lixo "molhado ou úmido" é formado por restos de comida, cascas e bagaços de frutas e verduras, ovos, legumes, restos de alimentos e resíduos encontrados em cinzeiro".

Assim, a população será informada com antecedência e durante todas as semanas desses 06 (seis) primeiros meses do Programa Municipal de Coleta Seletiva através do trabalho da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e também nas Escolas pelos professores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, que farão uso de atividades pedagógicas diversas, com a utilização de panfletos, folders, cartazes e outros meios de divulgação.

O sucesso do Programa Municipal de Coleta Seletiva depende fundamentalmente da participação da população que deve mudar alguns hábitos que irão resultar em benefícios diretos em termos econômicos e de bem estar para todos.

A criação de um "Banco de Dados sobre o Lixo" no nosso município proporcionará uma melhor avaliação da situação no decorrer dos próximos anos, fazendo com que tenhamos uma noção mais clara sobre o andamento do Programa.

5.2 CARÁTER SOCIAL

A Secretaria Municipal de Promoção Social não poderia deixar de participar pela própria necessidade de inclusão social daquela parcela da população que atua no trabalho informal de coleta e comercialização do lixo, os conhecidos "catadores", que geralmente estão excluídos da sociedade.

Portanto, todo o material reciclável coletado será levado ao galpão e será entregue aos membros da "Associação de Catadores". Dessa maneira, os catadores terão acesso rápido e seguro ao material que lhes interessa, trazendo assim maior dignidade e bem-estar.

Espera-se que o Programa Municipal de Coleta Seletiva aumente significativamente o volume de material reciclável coletado e, conseqüentemente, aumente a renda gerada com a comercialização desse material, beneficiando diretamente as famílias da Associação, o que servirá para a inserção social dos catadores que atuam na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

A construção desse galpão tem o objetivo de aumentar a eficiência do trabalho realizado pelos catadores, considerando que alguns materiais serão beneficiados ali mesmo numa "oficina de reciclagem", agregando portanto valor e resultando no aumento da arrecadação desses trabalhadores.

Além de estender o Programa Municipal de Coleta Seletiva para toda a cidade, a Prefeitura já elaborou um "Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos", com o objetivo de disciplinar essa importante questão ambiental que irá tratar, entre outros, da destinação de entulhos, pneus, e outros materiais perigosos.

Ainda há também a Indústria que produz partir dos resíduos sólidos diversos itens, como por exemplo: tubos pet, mangueiras, sacolas e fardos.

Além destas, existem algumas "Empresas de Coleta de Lixo Seletivo" na nossa região, que compram resíduos sólidos (principalmente papelão, plástico, alumínio e garrafas Pet), tanto de catadores ambulantes quanto de algumas empresas e até mesmo diretamente nas residências.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, estará propondo ao Legislativo Municipal a aprovação de leis que apoiem tais empresas e indústrias que trabalham com resíduos sólidos.

Às vezes, metais, ferros e restos de madeira ficam amontoados nas proximidades das residências. Em muitos casos, os produtores rurais ainda utilizam vasilhames de defensivos agrícolas para rotina diária. Poucos fazem a devolução nas Casas Agropecuárias ou nos Postos de Recebimentos de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, o que exige uma atuação dos Órgãos Responsáveis para esclarecer os produtores rurais e para fazer valer a legislação ambiental.

Reforçamos mais uma vez que o Programa Municipal de Coleta Seletiva propõe, entre outras coisas, garantir a preservação dos bens naturais; a ampliação da vida útil do Aterro Sanitário; a inclusão social dos catadores de lixo com geração de trabalho e renda; além da ampliação da consciência ambiental de nossa população.

5.3 EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação preocupada com o crescimento acelerado da problemática ambiental em escala global e local desenvolve projetos na área de meio ambiente, entendendo-os como parte do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares. Os diversos Projetos de Educação Ambiental das Escolas públicas e privadas de nossa cidade tratam do tema lixo e são desenvolvidos em parceria com diversas instituições ligadas à temática ambiental e social, como por exemplo: Polícia Militar Ambiental, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e de Extensão Rural..

As ações do Programa Municipal de Coleta Seletiva serão trabalhadas nas Escolas de forma inter e transdisciplinar para modificar atitudes e práticas pessoais por meio da utilização do conhecimento sobre o meio ambiente, fazendo com que os alunos e funcionários adotem posturas na escola, em casa e em sua comunidade que os levem a interações construtivas na sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

O conteúdo do calendário escolar será enriquecido ainda mais com tema “meio ambiente”, “ecologia” e “lixo” vinculados a partir de agora ao Programa Municipal de Coleta Seletiva. Isso se dará através de palestras, atividades artísticas, entrevistas e tantas outras atividades, sempre buscando a sensibilização da comunidade como um todo.

Durante as atividades em classe os professores estimularão aos alunos a observação e análise de fatos e situações de todos os tipos mostrando o lixo do ponto de vista ambiental e social, de modo crítico, para que os alunos reconheçam a necessidade e as oportunidades de atuação de modo prepositivo, para garantir um meio ambiente saudável e a boa qualidade de vida.

Cabe a cada professor despertar nos alunos a compreensão da realidade para que o mesmo busque soluções para as questões sociais ligadas à pobreza e exclusão social própria dos catadores de lixo, possibilitando assim que eles possam se posicionar frente aos problemas fundamentais e urgentes da vida social.

Cabe também à Escola a multiplicação das informações desse Programa para a comunidade escolar, familiar e seu entorno.

A Escola tem um papel fundamental na conscientização sobre as diferentes formas de coleta e destino do lixo, na escola, casa e espaços em comum. Para isso, sugerimos a sensibilização dos alunos por meio de teatro, vídeo, livros, estudo do meio, jornais, textos informativos, dinâmicas, oficinas e outros recursos que utilizem as múltiplas linguagens.

Propomos também que os educadores preparem recipientes (caixas de papelão forradas e identificadas em “lixo orgânico” e “lixo reciclável”) para serem colocados no pátio e dentro das salas aula, com o intuito de servirem para a Coleta Seletiva dentro da Escola. E, como complemento, a Escola deve encaminhar o lixo reciclável para a “Associação de Catadores”.

Além disso, é importante que a Escola realize eventos diversos (seminário, exposições, debates, encontros, mesas redondas, palestras etc.) a respeito da Coleta Seletiva do lixo e elabore material de divulgação sobre seus trabalhos, contando para isso como o apoio da equipe da Secretaria Municipal de Comunicação.

5.6 MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, tem um papel fundamental nesse Programa Municipal de Coleta Seletiva, pois todos sabemos que é de sua responsabilidade a resolução dos problemas ambientais de modo geral, e daqueles específicos que o lixo provoca.

Assim, os Analistas, Técnicos e Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente atuarão em praticamente todas as ações e trabalhos realizados pelos demais Departamentos e Secretarias Municipais, especialmente nas ações de fiscalização, educação ambiental e no apoio técnico para a construção do “Banco de Dados sobre o Lixo”, na elaboração do “Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos”.

O “Banco de Dados sobre o Lixo” servirá como um arquivo permanente contendo todas as informações sobre a quantidade e tipo de lixo produzido no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

município. Além de conter também os dados sobre todas as ações e resultados alcançados no “Programa Municipal de Coleta Seletiva”.

Enquanto que a Coleta Seletiva está direcionada para apenas uma parcela do lixo urbano de nossa cidade (“lixo seco e reciclável” e “lixo úmido”), o Plano focará todos os tipos de lixo, como por exemplo, o lixo domiciliar rural e agrícola.

De acordo com informações apresentadas anteriormente, reforçamos que a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento será feita em sintonia com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente e de Extensão Rural, INCRA e Associação Municipal de Produtores Rurais especialmente no que se refere à observação da legislação ambiental relacionada ao controle do lixo domiciliar rural e agrícola.

O lixo comercial e industrial é aquele produzido em estabelecimentos comerciais e industriais, variando de acordo com a natureza da atividade. Um exemplo são os restaurantes e hotéis que produzem, principalmente, restos de comida, enquanto supermercados e lojas produzem embalagens. Os escritórios produzem, sobretudo, grandes quantidades de papel. O lixo das indústrias que é originado nas atividades dos diversos ramos da indústria, tais como: frigoríficos, curtumes, papelaria, indústria alimentícia, indústria moveleira etc. Esse lixo industrial pode ser representado por cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros, cerâmicas, calças. Nesta categoria, inclui-se grande quantidade de lixo tóxico. Esse tipo de lixo necessita de tratamento especial pelo seu potencial de envenenamento.

No que se refere ao Programa Municipal de Coleta Seletiva destacamos que somente aquele lixo das indústrias que são originados nos escritórios (principalmente papel e plástico) e os resíduos de limpeza de pátios e jardins serão usados diretamente dentro desse Programa.

5.7 COMUNICAÇÃO

O Poder Público Municipal, divulgará o Programa Municipal de Coleta Seletiva através dos principais meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, etc.) e de material de divulgação (cartazes, panfletos, adesivos, faixas, etc.) a ser produzido pela equipe de jornalistas e publicitários da Prefeitura. Para isso, será utilizado também o site da Prefeitura.

6. AVALIAÇÃO

O Programa Municipal de Coleta Seletiva será avaliado ao final de cada semestre pela equipe de coordenação do Programa vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento. Nas Escolas a avaliação será um pouco diferente pois, será feita de acordo com as atividades pedagógicas e eventos próprios da instituição de ensino, que de modo geral buscam avaliar rotineiramente a participação e envolvimento dos alunos, professores e comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Com relação à avaliação da participação do público serão feitas pesquisas de opinião para se verificar o esclarecimento e envolvimento da população. Sabemos que as mudanças de valores, atitudes e posturas ocorrem lentamente e a obtenção de resultados positivos depende do envolvimento de todos em um exercício de cidadania. Portanto, a avaliação e a colocação das informações no "Banco de Dados sobre o Lixo" será fundamental para o sucesso desse Programa Municipal de Coleta Seletiva.

7.RESUMOS DAS ATIVIDADES

7.1.RELATÓRIO: RESÍDUOS DE PODAS DE ÁRVORES

Resíduo: galhos de árvores;

Atividades: recolhimento de galhos, produtos da poda semanal;

Logística:

O recolhimento de galhos produtos de podas de árvores, ocorre semanalmente conforme a distribuição setorial realizada pela Divisão de Limpeza Pública do município e é realizada pelo caminhão carroceria ou pelo caminhão caçamba;

Cronograma:

Realização do recolhimento 02 (duas) vezes por semana;

Destinação:

Os galhos são levados ao pátio da empresa Dim Alimentos Ltda, localizada no bairro União II, zona rural, e ali é triturado e reaproveitado para abastecimento dos fornos da indústria;

Dados quantitativos: em média 02 (dois) caminhões semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA



7.2. PLANO DE AÇÃO: LIXO ELETRÔNICO.

Resíduo: equipamentos eletroeletrônicos inutilizados + pilhas + baterias.

Atividades: recolhimento do lixo eletrônico acumulado pela população.

Logística: por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e 11 empresas de informática e produtos eletrônicos do município, a população passou a levar seus equipamentos e entregar nessas empresas e em contrapartida recebiam cupons para concorrerem a prêmios, doados pela empresa responsável pela destinação final do material recolhido. No transcorrer do programa foram divulgadas reportagens nas rádios, nos jornais e na internet, além da divulgação do material da campanha nos meios de comunicação. Os cupons distribuídos foram lançados em urnas nos estabelecimentos parceiros da prefeitura na campanha.

Cronograma: o início da atividade ocorreu em 01/08/2013. A cerimônia de encerramento, sorteio e entrega dos prêmios, ocorreu na Praça Kunito Miyasaka em 14/08/2013.

Destinação: O Lixo Eletrônico recolhido foi destinado a Empresa P&G Gestão de Resíduos Eletrônicos em Adamantina-SP, que após uma rigorosa triagem, comercializou parte do produto arrecadado, dando correta destinação aos rejeitos.

Dados quantitativos: durante o evento foi recolhido aproximadamente 1,5 toneladas de material eletrônico descartado, queda natural na quantidade recolhida em relação as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

versões anteriores devido a campanha ter se iniciado após a campanha da Cidade Limpa.



7.3. PLANO DE AÇÃO: PROL - PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ÓLEO DE FRITURA

Resíduo: óleo de fritura usado e descartado pelas residências, restaurantes e demais edificações;

Atividades: recolher o óleo de cozinha usado, evitando que o mesmo seja despejado na rede de esgoto e encaminhado as ETE's (Estação de Tratamento de Esgoto) do concessionário de serviço público, e que após o tratamento, são lançados nos rios.

Logística: o programa, logo após ser criado, entrou em funcionamento, sendo divulgado nas rádios, nos jornais e na internet. Também, foram confeccionados banners que foram fixados em supermercados e panfletos que foram entregues a toda a população. O programa permanece ativo durante todo o ano.

O ponto de entrega é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a cada 4 litros de óleo usado que for entregue, o munícipe terá direito a uma lata nova de 900ml.

Quando acumular 500 litros de óleo recolhidos, a prefeitura efetua a troca junto a Granol de Tupã ou Olam Recicle de Ranchararia, conforme convênio firmado entre as partes. Assim, o óleo é transportado em veículo próprio da Prefeitura, onde ali ele é trocado por latas novas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Destinação: as empresas parceiras, por sua vez, direcionam o óleo recebido a uma empresa de produção de biodiesel, fechando assim o ciclo do programa.

Dados quantitativos: em média são recolhidos 500 litros de óleo/mês, o que corresponde a 125 latas/mês entregues à população.

CIDADE
tribuna.bastos@basta.com.br

TRIBUNA
QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011



Túlio Alves

Darlúcio e Darlindo Pereira Batista (centro), representantes do Costelão, entregam usado a Ricardo Birochi e Anizan Ferreira, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambie

Prol aumenta em 7,6% a coleta de óleo vegetal usado

Bastos já está coletando 649 litros de óleo vegetal usado por mês, em média, para reciclagem e transformação em biodiesel. A iniciativa, batizada em janeiro deste ano de Programa de Reciclagem do Óleo de Fritura (Prol), é da Prefeitura em parceria

quinzena deste mês a secretaria recebeu 537 litros.

O titular da pasta, Anizan Ferreira, atribuiu o aumento à maior divulgação do Prol por parte da Prefeitura e ao trabalho em busca de mais doadores. "Nossa expectativa é de que seja cada vez maior a adesão de

contribui com o fornecimento do biodiesel matriz energética e proporciona aos bastenses que engajam na iniciativa de óleo usado por sem nenhum custo.

O posto de coleta sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

7.4. PLANO DE AÇÃO: EMBALAGENS DE AGROTÓXICO.

Resíduo: Embalagens Vazias de Agrotóxicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

Atividades: recolhimento de embalagens descartadas pelo comércio, produtores rurais e consumidores varejistas.

Logística: por meio de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Associação Regional de Recebimento e Prensagem de Embalagens Vazias, de Paraguaçu Paulista, instalamos um posto de recebimento no Recinto de Exposições. Os funcionários da ARPEV, devidamente vestidos e equipados, passaram o dia inteiro recolhendo os recipientes e acomodando-os em um caminhão para o transporte. As pessoas, que mantinham os recipientes em seu poder, após um longo trabalho de orientação para o descarte, promovido pelos meios de comunicação, entregavam as embalagens no local pré-estabelecido durante a campanha, e recebiam na ocasião, certificado de entrega emitido pela empresa responsável pela destinação final. No transcorrer do programa foram divulgadas reportagens nas rádios, nos jornais e na internet.

Cronograma: dia 15 de agosto de 2013 das 8 às 17 h.

Destinação: As embalagens recolhidas foram destinadas a Associação em Paraguaçu Paulista.

Dados quantitativos: foram recolhidas 4.092 embalagens, gerando 635,50 kg, sendo que 3.177 (590,50 kg; 93 %) embalagens eram triplíce lavadas e o destino será a reciclagem através de empresas credenciadas para esta finalidade e 915 (45 kg; 7 %) embalagens contaminadas.

CIDADE
tribuna.bastos@terra.com.br

TRIBUNA
SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2013

Campanha de Coleta de Embalagem de Agrotóxico será na segunda-feira

Ao entregar embalagens laváveis ou não laváveis produtor receberá declaração de devolução

Everton Santos/Tribuna

Com o objetivo de facilitar aos produtores rurais o cumprimento da Lei 9.974/2000 e colaborar com a proteção do meio ambiente, a Prefeitura de Bastos realizará a 2ª Campanha de Coleta de Embalagens de Agrotóxicos, dia 23, próxima segunda-feira. O posto de coleta funcionará na Praça Kunito Miyasaka, ou Praça do Ovo, como é mais conhecida, das 8h às 16h.

O secretário municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, Anizan Ferreira antecipou que, a exemplo da edição da campanha no ano passado, o recolhimento do material novamente ficará a cargo da Associação Regional de Recebimento e Prensagem



Funcionários da Arpev recolhem frascos vazios na campanha do ano passado, em Bastos

Anizan Ferreira antecipou ainda que no ato de entrega das embalagens

complementar, ampliando as opções de postos de coleta e ao mesmo tempo

o que viabiliza a fabricação de diversos produtos. "Com essas providências

PROMOÇÃO EXPLODE CORAÇÃO

Leitor da Tribuna premiado com vale-brinde instantâneo será reembolsado no valor correspondente ao prêmio

Tanto assinantes quanto clientes que com o jornal em banca concorrem a moto 01

Os assinantes ou clientes que compram a Tribuna nas Bancas J.R.B. ou Rodoviária recebem na edição de hoje, encartados entre as páginas 2 e 3, os cupons da promoção Explode Coração, realizada pela Associação Comercial e Industrial de Bastos (Acib).

Pelo regulamento da campanha, a cada cupom, que tem o formato de seladinha, o consumidor que comprar em pelo menos uma das empresas engajadas concorre a vale-brindes instantâneos nos valores de R\$ 25 e R\$ 50. E ainda que não for contemplado com esse tipo de prêmio, tem o direito de

para serem trocados por vale-brindes instantâneos em direção da Tribuna, para contemplar o prêmio. A regra vale para os assinantes que para aqueles que o jornal em banca.

Nos dois casos, os clientes devem se dirigir à Tribuna, na Rua Nagahashi, 805, e ao Pronto Socorro apresentar o cupom prêmio. Ainda na sede do Pronto Socorro, o cliente deve deixar o cupom para ser descartado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

7.5. PLANO DE AÇÃO: COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Resíduo: *Materiais Recicláveis.*

Atividades: *recolhimento de resíduos recicláveis.*

Logística: *- criação da associação bastense de catadores de materiais recicláveis;*

- reconhecimento da associação pela Câmara Municipal de Bastos como utilidade pública;

- permissão de uso do imóvel sito a Rua Antonio João, 629 – galpão de triagem provisório.

Cronograma: *- Outubro / 2014: treinamento de catadores e multiplicadores do processo de implantação;*

- Novembro / 2014: implantação setorial da coleta seletiva na área urbana do município;

Observação: o não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma das atividades, tornará necessárias, novas reuniões entre os membros das comissões de implantação, para fixação de um novo calendário de execução das etapas do programa.

Destinação: *venda do material recolhido a intermediários que por sua vez comercializarão com indústrias de reciclagem.*

Dados quantitativos: *em média serão recolhidos 0,8 kg de material por dia/habitantes.*

8. PMVA

Programa Município Verde Azul: *com ampla participação dos Municípios paulistas, vem sendo a oportunidade de aprimoramento dos procedimentos de avaliação e certificação previstos e, ainda, a necessidade de explicitar os aspectos amplos que as questões ambientais assumem no mundo contemporâneo, em especial, os aspectos da agenda relacionada ao saneamento ambiental e ao desenvolvimento sustentável.*

A Prefeitura Municipal de Bastos aderiu ao programa no ano de 2008, tendo recebido a certificação no primeiro ano de adesão e também em 2009, 2011 e 2012.

8.1 OBJETIVO A SER ALCANÇADO NA DIRETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS

Estabelecer a gestão dos resíduos sólidos, conforme as políticas, nacional e estadual, vedada qualquer forma de deposição de lixo a céu aberto, promovendo, quando for o caso, a recuperação ou a revitalização de áreas degradadas ou de áreas contaminadas.



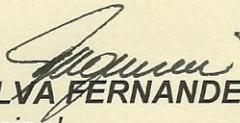
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PREFEITA

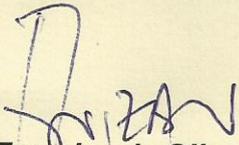
9. AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos, equipe, colaboradores, autoridades e cidadãos que colaboraram na preparação deste programa, em especial aqueles que tiveram participação efetiva nos trabalhos, para execução de um documento tão importante para o futuro de nossa cidade.

Este programa foi elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento de Bastos e entrará em vigor logo após as assinaturas no termo.

Bastos, 10 de agosto de 2.013


VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES
Prefeita Municipal


Anizan Ferreira da Silva Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente